

PARECER TÉCNICO

Ref. Processo Licitatório CONCORRENCIA Nº 015/2025

Análise de HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS (BAIRROS: SALGADINHO, SÃO SEBASTIÃO, BIVAR OLINTO, NOVO HORIZONTE E JARDIM MAGNÓLIA) NA CIDADE DE PATOS – PB, CONTRATO DE REPASSE Nº 1086457-73.

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos-PB.

Finalidade

O presente **parecer técnico** tem por finalidade analisar, sob a ótica da **engenharia civil**, a documentação de habilitação técnica apresentada pela empresa **MACRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, conforme solicitado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), no tocante à sua **qualificação técnica**, conforme previsto no **Termo de Referência do Edital da Concorrência nº 015/2025**.

Ressalta-se que **questões de natureza jurídica, formal ou interpretativa** serão objeto de apreciação por meio de **parecer jurídico específico**.

1.Fundamentação Técnica.

O edital exige, nos itens 7.36 e 7.39, a apresentação de atestados de capacidade técnica que comprovem a realização de serviços compatíveis em características, quantidades e complexidade com os serviços licitados.

Demonstração de capacitação técnico-operacional (7.36), conforme tabela baixo:

CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL - 50% DO PREVISTO NO PROJETO	
SERVIÇOS	QUANTITATIVO MÍNIMO
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS	4.000 M
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	15.000 M²

PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	850 M²
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	240 M³

Os mesmos serviços e quantitativos acima devem estar cobertos por **Certidão de Acervo Técnico (CAT)** emitida em nome do (s) responsável(is) técnico(s) da empresa (7.39), regularmente registrado(s) no CREA, demonstrando a efetiva participação nas execuções dos serviços listados.

2. Análise da documentação apresentada.

A empresa **MACRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** apresentou atestados de capacidade técnica relativos à execução de diversos serviços. Após análise da documentação apresentada, foi constatado seguinte:

A empresa não apresentou acervos que atendam o **quantitativo mínimo exigido** no edital nos itens de: *execução de passeio em concreto armado, assim como não apresentou nenhum acervo de execução de piso tátil direcional.*

3. Conclusão

Diante da análise técnica realizada, e considerando o não atendimento aos requisitos de qualificação técnica previstos no edital, **opina-se pela INABILITAÇÃO** da empresa **MACRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, por não comprovar, de forma suficiente, a execução de serviços compatíveis com os itens previstos no edital, conforme exigido nos itens 7.36 e 7.39 da Concorrência 15/2025.

É o parecer.

Patos, 29 de janeiro de 2026.

Deividy Lem Macêdo da Rocha Calixto
SEINFRA - Matrícula: 31554876
Engenheiro Civil – CREA 161565583-2

